

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2015.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, incisos X e XI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.105686/2015-53, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 17 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Submeter a audiência pública proposta de resolução que proíbe o transporte de cargas de baterias de íon lítio em aeronaves de passageiros no Brasil, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço [www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp).

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNO/SPO – endereço eletrônico [gtno.spo@anac.gov.br](mailto:gtno.spo@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 9 de dezembro de 2015.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Diretor-Presidente